



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

EMENDA MODIFICATIVA SUPRESSIVA 01/2022

“Altera os Artigos 2ª, 3º, 9º e 10º, Suprime os artigos 4º, 5º e 8º do Projeto de lei nº 36/2022.”

ART. 1º - Ficam Alterados os Artigos 2ª, 3º, 9º e 10º e suprimido os artigos 4º, 5º e 8º do projeto de lei nº 36/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - É alterado o Padrão Remuneratório dos Cargos Efetivos de Contador, Técnico em Controle Interno, Auxiliar de Operador de Máquinas e do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, que passam a ser o seguinte:

CARGO	DE	PARA
Contador	06	08
Técnico do Controle Interno	05	07
Auxiliar de Operador de Máquinas	02	04
Procurador Geral do Município	CC-04	CC-05

Art. 3º - É criado o Cargo em Comissão Código CC-05, coeficiente remuneratório de 6,35 com carga horária de 20 horas semanais no quadro de Funções que dispõe a Lei Municipal nº 753/2006 e lei Municipal nº 1.080/2010.

Código	Coeficiente
CC-05	6,35

Art. 4º - Suprimido.

Art. 5º - Suprimido.

Art. 8º - Suprimido.

Art. 9º - Com as alterações desta Lei passa a ser o seguinte os quadros de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas de que dispõe o art. 19 da Lei 753/2006:

I – CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
08	Secretários Municipais – Remuneração em Lei específica	CC04
01	Subprefeito do 1º Distrito de São João	CC01



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

01	Secretário Adjunto de Obras	CC03
01	Secretário Adjunto de Agricultura	CC03
01	Secretário Adjunto de Saúde	CC03
01	Secretário Adjunto de Administração	CC03
01	Diretor do Parque Municipal de Exposições e Rodeios	CC03
01	Coordenador das Políticas à Terceira Idade	CC01
01	Diretor da Divisão de Águas e Saneamento	CC03
01	Procurador Geral do Município	CC05
01	Assessor de Gabinete	CC03
01	Assessor de Imprensa	CC03

II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
04	Coordenador de Equipe	F.G.1
01	Chefe de Atendimento do Centro de Saúde	F.G.1
01	Chefe do Transporte Escolar	F.G.1
01	Chefe do Departamento de Compras	F.G.1
01	Chefe de Turmas de Limpeza Pública	F.G.1
01	Coordenador da Assessoria Jurídica	F.G.2
01	Diretor dos Serviços Contabilidade	F.G.2
01	Coordenador do Serviço de Licenciamento Ambiental	F,G.1
01	Gestor Do RPPS	F.G.1
01	Coordenador do Departamento de Assistência Social	F.G.1

Art. 10 - Com as alterações desta Lei é o seguinte o quadro dos Padrões (códigos) e coeficientes dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas de que dispõe o art. 23 da Lei 523/2006:



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

I - Dos Cargos em Comissão

CÓDIGO	COEFICIENTE
C.C/05	6,35
C.C/04 – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	Subsídios Fixados em Lei específica
C.C/04	4,54
C.C/03	2,70
C.C/02	2,54
C.C/01	1,60

II – DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	COEFICIENTE
F.G.01	1,05
F.G.02	1,70

Art. 2º - A classe “C” do Padrão “1” descrito no artigo 1º Parágrafo Único passa a ser de 1,85.

Art. 2º - Demais dispositivos continuam inalterados.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.


Rosane Maria Savaris
Vereadora PL

Arilson da Costa Marasca
Vereador PP


Daniel Dornelles Bueno
Vereador PDT

Valdenor Pinto Nunes
Vereador PDT

Celso Duarte Silveira
Vereador PDT